



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3431-1070
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 049/2024-CMB – 4ª RO/CMB: 26/08/2024

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão na Lei Orçamentária – Anual/2025 a programação orçamentária da aquisição de rejeitos, britas e pedras, para a manutenção das estradas rurais.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Executivo Municipal a inclusão na Lei Orçamentária Anual/2025 a programação orçamentária da aquisição de rejeitos, britas e pedras, para a manutenção das estradas rurais, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

VALDECI DA ROCHA:68673752604
Assinado de forma digital por VALDECI DA ROCHA:68673752604
Dados: 2024.08.21 17:05:56 -03'00'
VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM
26/08/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

As estradas rurais desempenham um papel fundamental na economia e no cotidiano das comunidades que vivem fora do perímetro urbano, sendo essenciais para o transporte de produtos agrícolas, acesso a serviços e mobilidade geral da população. No entanto, muitas dessas estradas estão carentes de melhorias constantes, o que só é possível através do serviço de máquinas e de aplicação de rejeitos, ou britas, ou pedras. A utilização desses materiais é crucial para a estabilização e pavimentação das estradas.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	4161
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	28/08/24
Hora:	15:45h
Ass:	